



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/7/2023

**DECRETO N° 4.915, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 4.856, de 4 de julho de 2023:

*Onde se lê:*

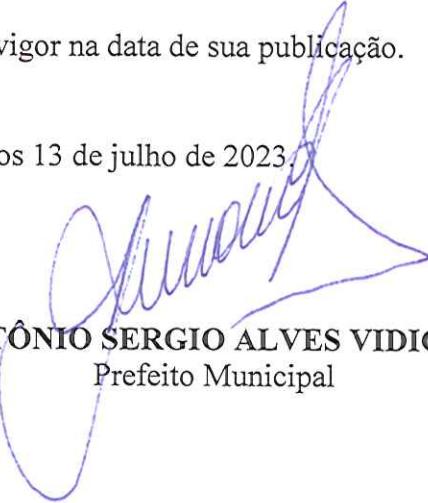
"... de 30 de julho de 2023."

*Leia-se:*

"... de 30 de junho de 2023."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de julho de 2023,

  
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal